

ATA 007/2024 DA REUNIÃO DA CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2024.

Horário: 11h00min. **Local:** presencial. **Membros Efetivos Presentes:** Vice-Presidente e Coordenador Willian Schmitt, Vice-Presidente e Coordenador Adjunto Itelvino Schinaider e Conselheiro Charles Paul. **Membro Suplente Presente:** Não consta. **Justificativas:** Conselheira Marilúcia Soares dos Santos. **Outras Presenças:** Diretor de Administrativo e de Infraestrutura Cleber Dias. **ORDEM DO DIA:** O Conselheiro e Coordenador Willian Schmitt cumprimentou a todos e iniciou a reunião, apresentando o resultado financeiro acumulado de junho de 2024, comparando com o exercício anterior. O Conselheiro e Coordenador Willian Schmitt cumprimentou a todos e passou a palavra para o Diretor Administrativo e de Infraestrutura Cleber Dias apresentar os assuntos operacionais. O Diretor Administrativo e de Infraestrutura Cleber Dias fez um relato sobre a Resolução CFC nº 1.724 de 16 de maio de 2024, aprovada pelo CFC, que revoga a Resolução CFC 1.557/2018 e dispõe sobre a denominação e a forma de custeio das representações dos CRCs fora dos locais de suas respectivas sedes. Alteração da terminologia: Delegados agora nomeados como Representantes; Delegacias agora nomeadas como Representações. Forma de definição das representações: Antes - Divisão Regional conforme IBGE; Agora - CRCs definirão as jurisdições, estabelecendo para o representante a respectiva região de atuação. Limites percentuais de profissionais, mínimo 2% (dois por cento) do total de ativos em SC. Os casos excepcionais, serão aceitos mediante justificativa e aprovação do CFC. Mandato de representante: Antes - 4 (quatro) anos, permitida única recondução; Agora - mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) anos, permitida única recondução. Verba de representação - Facultado ao CRC indenizar, mensalmente, como verba de representação, em decorrência dos custos inerentes às suas atividades. Valor limitado à anuidade de contador e com pagamento mediante relatório de atividades. Criação de unidades físicas: Fica vedada a criação de unidades físicas de representação. As já existentes serão denominadas "SUBSEDES". As unidades físicas que não atenderem ao percentual mínimo de 2% (dois por cento) deverão ser alienadas ou devolvidas. As unidades que atenderem ao percentual poderão ser mantidas, desde que justificadas as razões da sua continuidade. Prazo de adequação à norma: Os CRCs deverão adotar as providências necessárias de adequação à norma, até 31 de dezembro de 2025. O Diretor Administrativo e de Infraestrutura Cleber Dias evidenciou as despesas com as estruturas físicas das subsedes do CRCSC e apresentou o estatístico dos atendimentos presenciais. O Diretor Administrativo e de Infraestrutura Cleber Dias apresentou o resultado de um estudo contemplando simulação da nova divisão com as regiões e seus respectivos municípios, delimitando a área de atuação dos representantes do CRCSC, de acordo com a Resolução CFC nº 1.724; da manutenção das atuais subsedes; do prazo de mandato dos representantes que permanece de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução; da decisão de garantir ao Conselho Pleno o direito à instituir e regulamentar oportunamente a verba de representação, desde que justificadas as razões e observados os critérios de conveniência administrativa e disponibilidade orçamentária e financeira. Destacou ainda que serão elaboradas as minutas de alteração dos normativos internos que dispõem sobre subsedes e representações, para aprovação nas reuniões regimentais de agosto do ano corrente. Aprovado por unanimidade. O Diretor Administrativo e de Infraestrutura Cleber Dias colocou para apreciação e votação dos presentes o cronograma proposto para Processo Seletivo para Representantes do CRCSC, considerando que a vigência do mandato dos atuais representantes do CRCSC finda em 31 de dezembro de 2024. Aprovado por unanimidade. O Diretor Administrativo e de Infraestrutura Cleber Dias, colocou para apreciação e votação o Recesso de Fim de Ano do CRCSC, no período de 23 de dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2025, com a compensação prévia de no mínimo trinta

47 minutos dia, limitado a duas horas dia. Aprovado por unanimidade. O Diretor Administrativo
48 e de Infraestrutura Cleber Dias, colocou para apreciação e votação o pedido de patrocínio para
49 o 6º Encontro Regional de Ciências Contábeis (ERCCONT). Foi aprovado por unanimidade o
50 pagamento de diárias e passagens para até 03 (três) palestrantes. O Diretor Administrativo e
51 de Infraestrutura Cleber Dias, colocou para apreciação e votação o pedido de patrocínio para
52 o Evento Comemorativo dos 45 Anos do Campus Univali Itajaí. Foi aprovado por unanimidade
53 o pagamento de diárias e passagens para 01 (um) palestrante. O Diretor Administrativo e de
54 Infraestrutura Cleber Dias, colocou para apreciação dos presentes a alteração do sistema de
55 telefonia digital do CRCSC, apresentando suas funcionalidades e redução de custo para o
56 Conselho. O Diretor Administrativo e de Infraestrutura Cleber Dias, informou que devido a
57 automatização dos processos do Departamento Contábil-financeiro foi realizada a
58 transferência da empregada S.D. para o Departamento de Fiscalização, tendo em vista a
59 necessidade de recurso humano nessa área finalística do CRCSC. Registrou a realocação do
60 Departamento de Governança para o 1º andar da sede, agora mais próximo dos
61 Departamentos Contábil-financeiro e Infraestrutura, com quem possui ampla afinidade.
62 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro e Coordenador Willian Schmitt
63 encerrou a reunião, às 12h, agradeceu a participação de todos, tendo sido marcada para o dia
64 21 de agosto de 2024, às 11h00min, a realização da próxima reunião, na modalidade
65 presencial. A presente ata foi lavrada por mim, Cleber Dias, Diretor Administrativo e de
66 Infraestrutura, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Florianópolis, 17 de julho
67 de 2024. Visto:

Willian Schmitt

Vice-Presidente e Coordenador da Câmara Operacional do CRCSC

Itelvino Schinaider
Vice-Presidente e Coord. Adjunto

Charles Paul
Conselheiro

Cleber Dias
Secretário

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ WILLIAN SCHMITT (CPF XXX.347.379-XX) em 26/12/2024 16:25:16
- ✓ ITELVINO SCHINAIDER (CPF XXX.194.009-XX) em 02/01/2025 10:44:09
- ✓ CHARLES PAUL (CPF XXX.217.199-XX) em 06/01/2025 09:48:45